



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (21/02/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, após reunião na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 010, de 10 de fevereiro de 2022, de autoria dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Davi Fernando da Silva, que altera dispositivos da Lei 3187/2003, que disciplina normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município. Com a alteração proposta pelos vereadores, doravante, os loteadores devem também entregar os loteamentos providos de lâmpadas de LED e passeios públicos de área de lazer e institucionais revestidos com piso impermeável. Os vereadores decidiram por parecer favorável ao Projeto, o qual foi redigido e assinado por todos. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro